



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2714 de 18 de dezembro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA Nº 115/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
AMELIA MILAGRES FUMIAN	1479/01	2016/2017	01/12/2017 À 30/12/2017
BRUNO LISBOA GONÇALVES BORGES	821/01	2012/2013	01/12/2017 À 30/12/2017
CELIO DE SOUZA CARDOSO	1191/01	2015/2016	01/12/2017 À 30/12/2017
CLEBER LOPES	1139/01	2016/2017	01/12/2017 À 30/12/2017
DANIELA GUIMARÃES LIMA GUEDES	1380/01	2012/2017	01/12/2017 À 30/12/2017
DENISE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	1465/01	2016/2017	01/12/2017 À 30/12/2017
FERNANDA BRAGA BARBOSA	1378/01	2016/2017	01/12/2017 À 30/12/2017
JOSE SARAIVA ANDRADE	1173/02	2015/2016	01/12/2017 À 30/12/2017
JULIANE SILVA	1497/01	2016/2017	01/12/2017 À 30/12/2017
MARCIO QUEIROZ GONÇALVES	1212/02	2016/2017	01/12/2017 À 30/12/2017
MARCIO SANTOS GONÇALVES	1499/01	2016/2017	01/12/2017 À 30/12/2017
MARIA CECILIA DOMINGUES SANT'ANNA PROVIER	1449/01	2016/2017	01/12/2017 À 30/12/2017
NEIRE GLORIA MAMEDIR RIBAS	833/01	2016/2017	01/12/2017 À 30/12/2017
PAULA REZENDE FILGUEIRAS	1260/02	2017/2017	01/12/2017 À 20/12/2017
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	312/01	2014/2015	01/12/2017 À 30/12/2017
PAULO SERGIO MIRANDA AFFONSO	479/01	2015/2016	01/12/2017 À 30/12/2017
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES	990/02	2014/2015	01/12/2017 À 30/12/2017
RAMON GUILHERME DE SOUZA DA FONSECA	1505/01	2016/2017	01/12/2017 À 30/12/2017
SHIRLEY DE ALMEIDA FARIA	728/01	2014/2015	01/12/2017 À 30/12/2017
TANIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT	396/01	2015/2016	01/12/2017 À 30/12/2017
VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS	100/01	2017/2018	01/12/2017 À 20/12/2017
WANDER LARANJA FERNANDES	1040/01	2015/2016	01/12/2017 À 30/12/2017

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de dezembro de 2017.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

#### DECRETO Nº 5.063 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 32.348,71 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

FUNTE = 002 R\$ 14.908,27 (Piso Básico Fixo – PBF/FNAS)  
FUNTE = 017 R\$ 12.440,44 (Piso Variável de Alta Complexidade – PAC)  
FUNTE = 044 R\$ 5.000,00 (CREAS)

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.243.4038.2073 – Piso Variável de Alta Complexidade – PAC I  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.017 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.500,00
3.1.91.13.017 – Contribuição Patronal	R\$	1.940,44

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4038.2082 – Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.044 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	4.000,00
3.1.91.13.044 – Contribuição Patronal	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.002 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	14.908,27
---	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.243.4038.2073 – Piso Variável de Alta Complexidade – PAC I  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.017 – Salário-Família	R\$	459,10
3.1.90.16.017 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.884,36
3.3.90.30.017 – Material de Consumo	R\$	308,98
3.3.90.39.017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
3.3.90.46.017 – Auxílio - Alimentação	R\$	1.288,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4038.2082 – Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.044 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.002 – Material de Consumo	R\$	11.989,27
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.200,00
3.3.90.46.002 – Auxílio - Alimentação	R\$	1.719,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-**VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.064 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 6.000,00 (Ordinários Não Vinculados )

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.04.243.4041.2045 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.48.000 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
---	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.04.243.4041.2045 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2017, REALIZADA NO OFICIAL N° 2711 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### ONDE SE LÊ:

“Processo nº 5826/2016

TOMADA DE PREÇOS 001/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO PULLIG, LOCALIZADA NO VAIRRO DA GRANJA CALIFORNIA – PATY DO ALFERES.

#### DECISÃO:

1. Pela revogação do ato licitatório, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93, com base na análise da Caixa Exonômica Federal.
2. Dê-se conhecimento aos interessados ao interessados.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2017

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal”

#### LEIA-SE

“Processo nº 5826/2016

TOMADA DE PREÇOS 001/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDO AMBIENTAL PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

#### DECISÃO:

1. Pela revogação do ato licitatório, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93, com base na análise da Caixa Exonômica Federal.
2. Dê-se conhecimento aos interessados ao interessados.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2017

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal”

**PORTARIA Nº 838/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. 1 da servidora **TATIANA QUEIROZ DORO**, matrícula nº 712/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de dezembro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 839/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. 1 para o servidor **JOSÉ GILVANDRO DE SOUZA BALTAR**, matrícula nº 1322/01, MOTORISTA A, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de dezembro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

